

PREFEITURA DE ITUIUTABA**LEI N. 4.124, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011**

*Declara de utilidade pública
entidade que menciona*

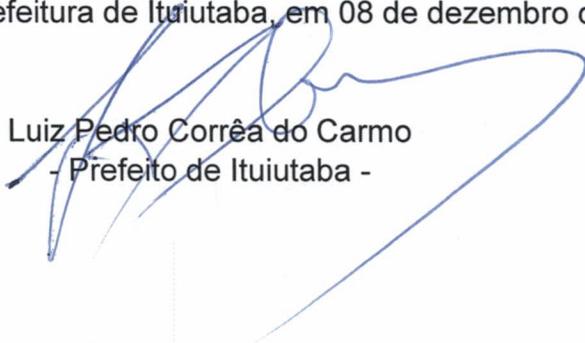
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL CHICO MENDES**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 08 de dezembro de 2011.



Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -